



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4561 - Quinta-feira, 1 de agosto de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 1 de agosto de 2013 Publicação: Sexta-feira, 2 de agosto de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.466, DE 29 DE JULHO DE 2013, que "Institui o monitoramento dos veículos integrantes da frota do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 11.466, DE 29 DE JULHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/890_ce_73318_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, na data da publicação deste, **ADÃO TADEU CHAVES**, 646584, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo em vista parecer do COMAP, homologado pelo Diretor-Geral, com base no

artigo 203, IV combinado com o artigo 207, I, II e V, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 226 de 26/07/2013 (processo 005.001993.12.7).

NOMEIA LUIS LASSANCE MOREIRA, titular, representando a Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul para integral o 3º Terço do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, até 30/03/2015, através do Ato 233 de 30/07/2013 (processo 003.001458.08.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 293535/01, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14301008), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2301, de 15/07/2013 (processo 001.029507.13.8).

DISPENSA ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 199660/03, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14301008), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2300 de 15/07/2013 (processo 001.029507.13.8).

EXONERA a pedido, MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS, 474890/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 19/06/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2498, de 31/07/2013 (processo 001.020300.13.1).

EXONERA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/4, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (25002002), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 03/07/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2317, de 16/07/2013 (processo 001.023360.13.5).

NOMEIA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/4, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (25004003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Comunicação Social, a contar de 03/07/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2318, de 16/07/2013 (processo 001.023360.13.5).

NOMEIA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ADRIANA CORDENONSI, 959331/01, por motivo de licença gestante, no período de 24/06/2013 a 07/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2399, de 31/07/2013 (processo 001.014135.13.2).

NOMEIA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/1, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (15700001), da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, por motivo de Benefício Assistencial - BAS, no período de 22/10/2013 a 20/12/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2417 de 23/07/2013 (processo 001.014133.13.0).

NOMEIA JACIRA PERDOMO CARDOSO, 455717/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC,11250011, da Área de Excelência em Serviços, do CAR Regional Cruzeiro, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão, 23522030, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 16/07/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2426, de 23/07/2013 (processo 001.029296.13.7).

NOMEIA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/4, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Inclusão Social (25629003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, ANDREIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 231918/3, por motivo de LTS, no período de 03/06/2013 a 17/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2351, de 18/07/2013 (processo 001.030408.13.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SIMONE GONÇALVES PIMENTEL, 1186027/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 247, de 29/07/2013 (processo 001.031962.13.0).

CONCEDE, a ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 395435/6, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 248, de 29/07/2013 (processo 001.031938.13.2).

CONCEDE, a REGINA MELLO DE BORBA, 1181971/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 249, de 29/07/2013 (processo 001.031960.13.8).

CONCEDE, a MAGDA SARAIVA GOERL, 1187155/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 250, de 29/07/2013 (processo 001.031956.13.0).

CONCEDE, a MIRELA PEDRINI VIERO, 1187147/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 251, de 29/07/2013 (processo 001.031958.13.3).

CONCEDE, a ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 252, de 29/07/2013 (processo 001.031948.13.8).

CONCEDE, a ELIZA DIAS, 1187120/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da

Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 253, de 29/07/2013 (processo 001.031946.13.5).

CONCEDE, a MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 254, de 29/07/2013 (processo 001.031954.13.8).

CONCEDE, a JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, 1181432/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 255, de 29/07/2013 (processo 001.031953.13.1).

CONCEDE, a CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA, 944406/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 256, de 29/07/2013 (processo 001.031943.13.6).

CONCEDE, a ANA FLÁVIA DA SILVEIRA BERSCH, 796557/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 257, de 29/07/2013 (processo 001.031937.13.6).

CONCEDE, a ANDREA PESSIN MENDES, 945101/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 258, de 29/07/2013 (processo 001.031939.13.9).

CONCEDE, a CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 259, de 29/07/2013 (processo 001.031945.13.9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ os servidores aposentados, arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 073 de 08/07/2013 (processo 009.003106.13.6).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
20634.2	CARLOS ALVES	SMA	14/06/13
07306.4	CARLOS ROCHA FRAGA	SMA	22/05/13
18057.0	ECLAIR TERESINHA DA SILVA CORREA	SMS	14/06/13
58928.3	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS BRUM	SMAM	23/06/13
03890.1	JOSÉ ALVINO MULASSANI	SMAM	10/06/13
02171.7	LEVI PEREIRA SOARES	SMOV	09/06/13
05329.8	MARIA ALBA SCHILLING	SMED	10/06/13
15922.8	MARIA DE OLIVEIRA	SMED	10/06/13
09280.9	NELSON DA SILVA MENEZES	SMOV	06/06/13
12627.6	NEWTON GREGÓRIO RODRIGUES LEIVAS	SMED	04/06/13
07531.7	RAUL RIBEIRO	SMS	06/06/13
05953.5	ROSALINO JOÃO DE MELLO	SMT	21/06/13
07210.8	ZAIRA IZABEL MOREIRA BECKER	SMED	06/06/13
60801.8	CIRLEY MENEZES DE SÁ	FASC	19/05/13
09215.5	ANTONIO KEPLER SCHWABE DE CASTRO	DMLU	08/06/13

09101.7	MIGUEL NATIVIDADE RODRIGUES	DMLU	13/06/13
13685.3	TELMO DE JESUS DA SILVA	DMLU	19/06/13

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação à servidora MARIA BEATRIZ DA SILVA BEUX, 8814.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1158, de 15/0/1993, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88; 77, incisos I e II, 78, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85 e 177, da Lei 3240/68; CIC 07059280049, PASEP 10042682352, através do Ato 1532, de 02/07/2013 (processo 001.014410.93.1) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ODILON ZAMPERETE SESTI, 6116.8, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1799, de 26/09/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, para inclusão da base constitucional da concessão da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato e quanto o valor do provento, face concessão da Gratificação do Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de raio "X" (40%), artigos 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 147/86 e modificada pela Lei Complementar 162/87, combinado com o artigo 82, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (70%), artigo 71, da Lei 6309/88, e artigo 180 inciso II, da Lei Complementar 133/85; CPF 00132624087, PASEP 10018584354, através do Ato 1477 de 17/07/2013 (processo 001.019784.89.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao servidor ALBERTO FROEHLICH, 71838.8, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 696 de 31/08/2011, que aposentou por invalidez permanente, a contar de 29/03/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 12193/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 16958977068, através do Ato 629, de 21/06/2013. (processo 009.001304.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao servidor ALBERTO FROEHLICH, , estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 696 de 31/08/2011, modificado pelo ato 629/2013, que aposentou por invalidez permanente a contar de 29/03/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 12.193/12.775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16.688/10; CPF 16958977068, através do Ato 1523, de 21/06/2013. (processo 009.001304.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação à servidora IVANI TEIXEIRA NUNES, 64643.2, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de

01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 21028826087, através do Ato 1505 de 25/07/2013 (processo 009.004614.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao servidor FERNANDO MABILDE, 14129.2, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12116165091, através do Ato 1508 de 24/07/2013 (processo 009.002759.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao servidor EDISON DA SILVEIRA GARCIA, 8200.7, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21459630068, através do Ato 1507 de 24/07/2013 (processo 009.002753.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao servidor MARCO ANTÔNIO SOMMER GASPÁR, 22163.9, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 50801015049, através do Ato 1506 de 26/07/2013 (processo 009.002811.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora MARIA LUIZA DREHER, 7402.3, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25488520082, através do Ato 1511 de 12/07/2013 (processo 009.002623.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora ROSAURA PEREIRA RIBEIRO, 62865.0, estatutária, Telefonista, CD-3.04.04.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18305016072, através do Ato 1513 de 23/07/2013 (processo 009.002901.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora MIRIAM TEREZINHA TORMANN PERES, 6942.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33908931053, através do Ato 1514 de 23/07/2013 (processo 009.002765.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora ALDA MARIA DA SILVA, 7606.8, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29211212049, através do Ato 1515 de 23/07/2013 (processo 009.002906.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 13729.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13060643091, através do Ato 1512 de 20/06/2013 (processo 009.002533.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SIDNEY BATISTA ROCHA, 67349.6, estatutário, Carpinteiro, OP-4.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21614610010, através do Ato 1516 de 25/07/2013 (processo 009.002793.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora TANIA DORONIN, 7091.1, estatutária, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28590635015, através do Ato 1517 de 25/07/2013 (processo 009.002794.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JILFEM VALEJO, 73878.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26275848049, através do Ato 1522 de 26/07/2013 (processo 009.004641.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PASQUALINO LAITANO, 6855.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15722406015, através do Ato 1521 de 25/07/2013 (processo 009.002758.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora JONICE DE AZEVEDO E SOUZA, 7534.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33954330059, através do Ato 1519 de 24/07/2013 (processo 009.002748.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor FERNANDO LUIS BAINY TURNES, 7941.0, estatutário, Contador, ES-1.11.NS.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18315909053, através do Ato 1518 de 24/07/2013. (processo 009.002751.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor WALDEMAR NUNES, 6327.0, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda

Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 20606443053, através do Ato 1520 de 17/07/2013. (processo 009.002931.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ODILON ZAMPERETE SESTI, 6116.8, Estatutário, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2183, de 02/10/2012, que modificou o ato 1799, que o aposentou por tempo de serviço; CPF 00132624087, PASEP 0, através do Ato 1476 de 17/07/2013 (processo 001.019784.89.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.021.12.1, através do Ato 103 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 103/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901736	ELISA RODRIGUES SIEBERT	ADMINISTRADOR DO IMESF	16/07/2013

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.024.12.0, através do Ato 104 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 104/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901624	GUSTAVO KNETIG	Contador	08/07/2013

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 05/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 02/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através do Ato 105 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 105/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901633	CHARLES MOREIRA PINZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
	GUILHERME DE QUEVEDO	ASSISTENTE	

2901642	BRENDEL	ADMINISTRATIVO	01/08/2013
---------	---------	----------------	------------

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 106 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 106/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901616	ZENAIDE DA SILVA NSCIMENTO BRANDAO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	01/08/2013
2901567	FERNANDA IASMYN NAMEN	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	10/06/2013

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 107 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 107/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901720	ALLAN EVANDRO BOLZAN	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE DA FAMILIA	01/08/2013

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 0100 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 100/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901705	ROBERTA CIPRIANI DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	10/07/2013
2901684	CINTIA ALMEIDA FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	15/07/2013
2901686	MARIANA TIMMERS DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	01/08/2013
2901687	RAFAEL MATOS DA ROSA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	08/07/2013
2901688	THOMAS AUGUSTO ANGONEZE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	08/07/2013
2901681	NICKOLLI HANNY THOMA SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	16/07/2013
2901683	ROGER FLORES CECCON	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	01/08/2013
2901678	DAIANA DE LIMA SILVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	01/08/2013
2901671	CRISTINA ORLANDI COSTA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	08/07/2013
2901670	JAQUELINE NAIBERT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	08/07/2013

2901669	THAIS CARVALHO DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/07/2013
2901668	ANNE ALLYUCHA GODINHO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901666	GILIANE MARKS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/07/2013
2901646	KARINA DIAS PINTO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901636	JONATHAN DA ROSA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/07/2013
2901619	ESTELA MARIA HARTMANN CARLUCCI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/07/2013
2901599	PAULA LENHART PEREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/07/2013
2901595	GLAUCIA DE SOUZA MENDONÇA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2013
2901572	DANIELE LUCANA RODRIGUES FERRIOLI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/07/2013
2901549	JESSICA HILARIO DE LIMA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 101 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 101/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901566	SOELI DA SILVA ESTEVAM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/07/2013
2901592	ELIANE CARVALHO DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2013
2901593	LISANDRO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/07/2013
2901600	LISIANE GARCIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901603	MICHELE DA SILVA PEIXOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901604	FRANCIELE DE MOURA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/07/2013
2901606	JOSIANE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901607	SIMONE CONCEIÇÃO MARTINS MARRAMARCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901608	SABINA DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901613	MARIA CORINA RAMIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/07/2013
2901615	MARA ROSANE REPETTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901623	JOELMA TERESINHA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901634	CAMILA DORNELLES DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901640	VALERIO ACOSTA MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/07/2013
2901645	NAGIB COSTA DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA	

2901656	GISELE MACHADO DE ALMEIDA	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901657	MADALENA ZIMMER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901665	ANA NERI DE PAULA MAZUI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/07/2013
2901672	AMANDA DOS SANTOS BENVINDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2013
2901673	VANUZE BUENO REGINALDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/07/2013
2901675	CLAUDIA MARIA PINTO COELHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/07/2013
2901677	FATIMA ELIANE WINCK ROCHA NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901679	HELENA REJANE BOENING	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901689	JENIFER DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901697	VANESSA FARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901701	PATRICIA VANONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/07/2013
2901702	GISELI TEJADA DA FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/07/2013
2901711	DANIELA KRAMES MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/07/2013
2901715	JULIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 099 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 099/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901385	PAULA FERNANDA VICENTINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2013
2901443	LETICIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013
2901510	JEANE ISABEL FOGAÇA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/07/2013
2901513	CINTIA SCHULER KIEFER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/06/2013
2901575	DIRLEIA SEVERO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/06/2013

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através do Ato 087, de 18/06/2013.

Quadro Anexo ao Ato 087/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:

2901517	DANIELLE NUNES DIAS	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/06/2013
---------	---------------------	--	------------

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através do Ato 102 de 31/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 102/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901696	JULIANA KONIG NUNES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/2, a contar de 01/08/2013, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), no Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 171, de 31/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONI MARIA BAMPI, 26007.4/3, Assistente Social e ÍCARO LEONARDO AQUINO, 96575.6/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participarem do 7º Congresso - Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos dias 15 a 18 de julho do corrente na cidade de Curitiba - PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 76, de 24/07/2013 (Processo 001.026976.13.7).

AUTORIZA ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6/2, Técnico Social, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do Município para participar da XIII Conferência Internacional do ODP de 02/07/2013 a 05/07/2013, em Caiscais - Portugal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77, de 24/07/2013 (Processo 001.022947.13.2).

AUTORIZA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 35939.0/4, DANTE CARIELLO, 89079.3/3, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 106109.7/2, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 51659.7/4, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 88956.0/2, ELTON PINTO DE FRAGA, 77025.8/3, GISLAINE ALMEIDA ALVES,

35345.3/3, ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 79025.7/3, THAISE MALTA SANT'ANNA, 90646.6/2 e JAIR LUIS BACKES, 106124.0/1, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participar do 7º Congresso - Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos dias 15 a 18 de julho do corrente em Curitiba - PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78, de 24/07/2013 (Processo 001.026977.13.3).

AUTORIZA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 87225.0/3, DARCI JOSE DA SILVA, 106033.3/1, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 94007.3/3, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 14788.9/4, JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 42654.7/7, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 14853.5/11, EDUARDO DA SILVA VILAR, 90365.9/2, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 67990.5/3, PRISCILLA ERICH MARQUES RAMIRES, 106153.4/1 e VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 84680.9/3, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participar do 7º Congresso - Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares dos dias 15 a 18 de julho do corrente em Curitiba - PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 79, de 24/07/2013 (Processo 001.024129.13.5).

DESIGNA MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 84088.1/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, Coordenação do Orçamento Participativo, 23700003, substituindo LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/06/2013 a 02/07/2013, através da Portaria 81 de 24/07/2013.

DESIGNA MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 84088.1/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE B, 11120010, da Coordenação do Orçamento Participativo, 23700003 substituindo LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/06/2013 a 10/06/2013, através da Portaria 80, de 24/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 30/07/2013 a 09/08/2013, através da Portaria 1169 de 31/07/2013.

DESIGNA MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 426330/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 372940/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 01/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 1170 de 31/07/2013.

DESIGNA LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040/6, gari, OP 130601, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividade, do setor Gerência de Administração do Edifício da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12521002 substituindo LUIZ ROBERTO COSTA, 127076/3, motorista, OP 11.504, por motivo de Licença Prêmio, de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 1171 de 31/07/2013.

DESIGNA THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Concursos, 12501012 substituindo LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 26/06/2013 a 03/07/2013, através da Portaria 1165 de 31/07/2013.

DESIGNA DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Arquivo Municipal da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12507001 substituindo VANESSA MURLIKI, 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/07/2013 a 15/07/2013, através da Portaria 1164 de 31/07/2013.

DESIGNA SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 01/07/2013 a 14/07/2013, através da Portaria 1166 de 31/07/2013.

DESIGNA DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 1167 de 31/07/2013.

DESIGNA IARA TEREZINHA DOS SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12505001 substituindo MÁRCIA GEBER CEZARO, 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 08/07/2013 a 22/07/2013, através da Portaria 1168 de 31/07/2013.

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2010, em relação a MARCO AURÉLIO GODOY DA ROCHA, 89750, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 091, de 05/03/2009, que prorrogou o prazo de sua colocação ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face a transposição do servidor ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1092 de 19/07/2013 (processo 001.000741.03.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/01, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/06/2013 a 07/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1730, de 22/07/2013 (processo 001.014135.13.2).

CONVOCA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/4, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1675, de 16/07/2013 (processo 001.023360.13.5).

CONVOCA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/10/2013 a 20/12/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1740 de 23/07/2013 (processo 001.014133.13.0).

CONVOCA JULIO PEDRO QUEROTT, 1100718/01, Conselheiro Tulelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 19/06/2013 a 03/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1614 de 08/07/2013 (processo 001.023113.13.8).

CONVOCA JACIRA PERDOMO CARDOSO, 455717/2, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 16/07/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1745, de 23/07/2013 (processo 001.029296.13.7).

FAZ CESSAR, no período de 24/06/2013 a 07/07/2013, em relação a GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 117, de 19/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1737 de 23/07/2013 (processo 001.014135.13.2).

FAZ CESSAR no período de 22/10/2013 a 20/12/2013, em relação a GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 117, de 19/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 1739, de 23/07/2013 (processo 001.014133.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA PONTEL, 1036130/1, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria para Aquisições Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008 substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 12/07/2013 a 26/07/2013, através da Portaria 162, de 30/07/2013.

DESIGNA MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública - DMAE, da Unidade de Despesa Pública, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501029 substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Contador, ES111NS, por motivo de licença prêmio de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 164, de 30/07/2013.

DESIGNA RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contencioso, da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019 substituindo VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 165, de 30/07/2013.

DESIGNA, VINICIUS MOTTER, 1164384/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Projetos, da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004017 substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 166, de 30/07/2013.

DESIGNA MAGDA MAIA PERFEITO, 441780/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 167, de 30/07/2013.

DESIGNA LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 168, de 30/07/2013.

DESIGNA ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/2, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001 substituindo ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-prêmio de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 169, de 30/07/2013.

DESIGNA CIRANO TROGLIO, 72427/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 170, de 30/07/2013.

DESIGNA SILVANE GIARETTA, 415793/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Contencioso, da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019 substituindo GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 171, de 30/07/2013.

DESIGNA RAUL DIESTEL, 337745/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 19/07/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 172, de 30/07/2013.

DESIGNA JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004005, substituindo NORA LIA FLORIANO PANERAI, 84030/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 02/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 173, de 30/07/2013.

DESIGNA ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603013 substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de substituir outra FG de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 174, de 30/07/2013.

DESIGNA MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, Procurador Municipal, AP101PR, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Revisão da Unidade de Auditoria Geral, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501010, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Contador, ES111NS, por motivo de licença gestante de 09/07/2013 a 28/07/2013, através da Portaria 175, de 30/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, instrutora de artes plásticas, a se afastar do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar como expositora e palestrante na "Galeria Janete Costa", na cidade de Recife/PE de 12/08 a 16/08/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 108 de 30/07/2013.

AUTORIZA os servidores ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, administradora e LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, arquiteto, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastarem do Município para participar, por solicitação do Ministério da Cultura, da "Reunião Técnica de Capacitação para Inserção dos Projetos de Revitalização no SICONV - Copa do Mundo FIFA Brasil 2014", de 07/07 a 08/07/2013, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 107 de 30/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERA LUCIA PACHECO DE ABREU, 99216.4, Médico Especialista, a se afastar de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Asma e V Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo, de 21 a 24 de agosto de 2013, em Vitória/ES sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 819/2013, de 19/07/2013 (processo 001.028357.13.2).

DESIGNA ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458 e JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901, estes em substituição a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 42924001 e FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, como membros da Comissão Sindicante, nos autos do processo 001.002349.13.2, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, através da Portaria 0875/2013.

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, 42924001, para que integre a Comissão de Sindicância em substituição a LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, a fim de apurar, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, possíveis falhas funcionais, através da Portaria 497/2013 (processo 001.0048771.12.0).

DESIGNA ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458 e JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901, estes em substituição a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 42924001, e FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, como membros da Comissão Sindicante, nos autos do processo 001.002349.13.2, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, através da Portaria 0875/2013.

DESIGNA LARRY MEDEIROS LAGO, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, ELTON LUIS BORTONCELLO, OSWALDO SILVINO FILHO, BRUNO LANOSGRODSKI, e LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA para Constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 001.053137.12.4, modalidade Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 711/2013.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 42, de 18/07/2013, publicada no DOPA 4554, de 23/07/13, que designou ALTAMIR DA SILVA, 29416.3/1 para substituir GILBERTO CITA, 35174.2/2, em férias, quanto ao período, que passa a ser 12/06/2013 a 09/07/2013, e não como constou, através da Portaria 44 de 30/07/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO

DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 02/07/2013 a 02/07/2014, através da Portaria 992, de 29/07/2013 (processo 003.003782.08.5).

DESIGNA JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Manutenção Predial II, 90212000, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 15/07/2013 a 20/07/2013, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 993, de 29/07/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, no período de 15/07/2013 a 20/07/2013, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 994, de 29/07/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA VIVIANE AIMI, 1165470, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações, 90233000, em substituição a NELCI DORN, 703956, no período de 03/07/2013 a 12/07/2013, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 995, de 29/07/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONCALVES, 715790, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Higienização Predial, 90231000, em substituição a JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, no período de 22/07/2013 a 31/07/2013, por férias, através da Portaria 996, de 29/07/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA VANILDA DA SILVA D AVILA, 704560, para responder pela função gratificada Assistente de Gabinete da Diretoria de Apoio ao Negócio, 90000000, em substituição a IARA PERCILIA ORRIGO BAI, 696617, no período de 05/08/2013 a 19/08/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 991, de 29/07/2013 (processo 003.004066.13.8).

MODIFICA a Portaria 835, de 26/06/2013, que designou ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, para responder pela função gratificada de Coordenadora de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 663648, quanto aos períodos que passam a ser de 20/06/2013 a 01/07/2013, e de 03/07/2013 a 04/07/2013, através da Portaria 997, de 29/07/2013 (processo 003.007059.12.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados para constituírem, no período entre a publicação desta Portaria até 27/09/2013, Comissão específica criada para elaborar o Edital de Seleção Pública de Entidade para Implantação de 1 Centro Dia do Idoso na região Sul/Centro-Sul, através da Portaria 278 de 30/07/2013 (Processo 007.005522.12.9).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS		
ROCHELLE SCOTT MARINHO NEVES	94375.0	Titular
DENISE ZULMIRA BEUREN	76382.5	Suplente

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
ANIRA CUTY	75958.5	Titular
LIRENE FINKLER	76231.6	Suplente
ASSESSORIA JURIDICA		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
CÁTIA LARA MARTINS	94382.7	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
VALÁCIO DE OLIVEIRA		Titular
ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI	23191.8	Suplente
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
DANIELA VENDRUSCULO	76419.2	Titular
PATRÍCIA DELACROIX	76402.7	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		
IARA MARIA LOPES		Titular
JOSSANA CECCHI MARIA ELENA ESTRAZULAS		Suplente

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM RICARDO CIOCCARI TIMM, 98380.1, RODRIGO KUNDE MALDINI, 79451.2, MANOELA LENGLER WEINDORFER, 109957.4, e JÉSSICA FLORES MIZOGUCHI, 94404-2, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Instrução Normativa, de 05/09/2012, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Sindicância. Através da Portaria 18/2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 019270.13.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora, ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, matrícula nº 207631/02, auxiliar de Serviços Gerais, exercendo suas atribuições na Gerencia de Materiais da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026546.13.2 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta (código 1), do dia 16/06/1993, apresentada por GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949/1, Operador de Artes Gráficas, CO10305, da Secretaria Municipal de Administração, por improcedência do registro, não tendo ocorrido à época o respectivo desconto no contracheque, com base no pronunciamento da área competente do DMAE, no período de cedência do servidor àquela Autarquia, com ônus para a Centralizada.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003140.13.0 – INDEFERE, em 18/07/2013, em relação a SIDINEI IBARRA CECCON, 71149, operário especializado, da Equipe ETE Navegantes, o pedido de concessão de Licença-Prêmio, no quinquênio de 15/07/2007 a 14/07/2012, com base no Art. 164, parágrafo único, da Lei Complementar número 133 de 31 de dezembro de 1985.

Processo 003.003060.13.6 – RETIFICA o DESPACHO de concessão de abono de permanência, em relação a ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140, engenheiro, da Equipe de Loteamentos, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, publicado no DOPA 4541 de 04/07/2013, quanto à data, que passa a ser 10/01/2013, e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003070.13.1 – Defere, em 30/07/2013, em relação a ADRIANA JAHN MONEGO, 250263, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2701 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central – 17/03/1983 a 12/12/1988

Associação Educacional e Beneficente Concórdia – 05/03/1987 a 14/08/1990

Processo 009.003096.13.0 – Defere, em 30/07/2013, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 92025, assistente administrativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 615 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Radimagem Diagnóstico por Imagem S/S – 01/07/1981 a 30/11/1981

Serdil Serv Espec em Radiod Ltda – 01/12/1981 a 10/03/1983

Processo 009.0030066.13.4 – Defere, em 30/07/2013, em relação a JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 421409, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4380 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 28/08/1986 a 27/08/1998

Processo 009.003136.13.2 – Defere, em 30/07/2013, em relação a ROMIR DOS SANTOS PINTO, 746542, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1347 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 09/11/1976 a 24/05/1978

Planap Planejamento e Engenharia Ltda – 25/10/1979 a 18/03/1980

Mobili Incorporadora Ltda – 06/05/1980 a 04/06/1980

Aluminotecnica Construções Metálicas Ind e Com Ltda – M – 01/11/1980 a 12/08/1981

Empresa jornalística Caldas Junior Ltda – 12/12/1981 a 28/02/1982

Coinstel Instalações Elétricas Ltda – ME – 25/05/1983 a 27/01/1984

Processo 009.003132.13.7 – Defere, em 30/07/2013, em relação a CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA, 505617, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2307 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 23/02/1995 a 17/06/2001

Processo 009.003127.13.3 – Defere, em 30/07/2013, em relação a JOAO PAULO SILVA ROCHA, 767983, oficial de transportes II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 677 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

R Adegas e Cia Ltda – 18/03/1971 a 04/02/1972

Lanches Rápidos Ltda – 01/04/1972 a 30/08/1972

Luiz Reck – 14/01/1974 a 08/08/1974

Processo 009.003122.13.1 - Defere, em 30/07/2013, em relação a RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 482575, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 847 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 361 dias

Município de Itaara – 01/07/1999 a 26/06/2000

Regime Próprio de Previdência Social: 486 dias

Prefeitura Municipal de Itaara – 02/03/1998 a 30/06/1999

Processo 009.003138.13.5 – Defere, em 30/07/2013, em relação a ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA, 762213, monitor da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4835 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Magazine Pedras Brancas Ltda – ME – 11/03/1981 a 08/05/1982

Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de PAlegre – 10/05/1982 a 29/12/1983

Telmo Ubirajara Rodrigues – 03/11/1984 a 28/02/1985 ; 01/03/1985 a 02/05/1985

Noval Produtos Alimentícios Ltda – 07/05/1985 a 20/12/1985

Olvebra Industrial S/A – 26/12/1985 a 11/06/1990

Josapar Joaquim Oliveira SA Participações – 14/08/1991 a 25/06/1996

Processo 009.003139.13.1 – Defere, em 30/07/2013, em relação a DARWEY DE MOURA ORENGO, 395265, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3746 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Cultural Beneficente Mediatricis – 12/03/1985 a 15/09/1987

Nelson Molina Perez ME – 03/05/1990 a 30/09/1995
CICI – 01/02/1989 a 30/11/1989 ; 01/01/1996 a 06/07/1997

Processo 009.003072.13.4 – Defere, em 30/07/2013, em relação a LISIANE DA CRUZ FERREIRA CORRALO, 787167, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1629 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI – 01/07/1993 a 31/12/1995 ; 01/02/1996 a 18/01/1998

Notas de Inquérito

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

ACOLHE as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer 20512/2013 do COMAP, exaradas no Processo 003.001237.12.8, e decide pelo arquivamento do inquérito administrativo, visto denúncia improcedente, ressaltando a necessidade de medidas preventivas em prol da segurança na utilização dos recursos do Município e servidores.

ACOLHE as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer 20515/2013 do COMAP, exaradas no Processo 003.002581.12.4, e decide pelo arquivamento do inquérito administrativo, visto a autoria ser desconhecida, ressaltando a necessidade de medidas preventivas em prol da segurança dos bens do Município e servidores.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2013 – SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, § 1º, XIII, do Decreto nº 2.265, de 30 de novembro de 1961, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 3.567, de 09 de agosto de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no tocante à função de arrecadar tributos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, § 1º, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, no tocante à arrecadação de tributos através de estabelecimento bancário;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.224, de 20 de fevereiro de 2009, e suas alterações posteriores, que institui o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos regimentos do SAREM, contidos nas Instruções Normativas nº 04/09-SMF e 09/09-SMF.

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera e inclui dispositivos para o funcionamento do Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM, integrado pelos estabelecimentos arrecadadores credenciados junto ao Município, conforme Termo de Credenciamento Anexo.

Art. 2º Os Bancos que não aderirem ao novo Termo de Credenciamento até a data de 30/09/2013 não serão incluídos no rol de arrecadadores para o exercício de 2014.

Art. 3º O pagamento da nova tarifa somente será devida aos Bancos que já aderiram ao SAREM, através da assinatura do novo Termo de Credenciamento constante no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 4º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO ÚNICO A IN 02_13 - SMF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/890_ce_73363_1.pdf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se o contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU quanto ao INDEFERIMENTO do requerido no processo administrativo nº 001.100972.12.8, em relação ao imóvel sito na Rua Sete de Abril, 285. Informamos que ao contribuinte é facultado encaminhar no prazo de 30 dias da data da publicação desta notificação, recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) na Loja de Atendimento localizada na Travessa Mario Cinco Paus, s/nº.

Porto Alegre, 31 de julho de 2013

MARIA ALICE MACEDO BOAZ, Chefe da Unidade de Avaliação de Imóveis

EDITAL 036/2013

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 14, 21 e 28 de agosto do corrente ano, às 14 horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE AGOSTO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102318.13.1 (001 105055 12 3, 001 107315 12 2)

Recorrente : CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

RELATOR - GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106543.12.1 (001 038247 00 3, 001 101832 12 5, 001 104110 12 0)

Recorrente : SANE SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA S/S LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE AGOSTO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102404.13.5 (001 103879 12 9, 001 105517 12 7)

Recorrente : INSIDER 2 COMUNICAÇÕES S/C LTDA

RELATOR - GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102329.13.3 (001 104910 12 7, 001 107007 12 6)
Recorrente : IAB ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
3) PROCESSO 001.102330.13.1 (001 104910 12 7, 001 107006 12 0)
Recorrente : IAB ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 28 DE AGOSTO DE 2013
RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR - JERRE MANDIAN ARAÚJO
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.104200.12.0 (001 104034 11 4, 001 105516 11 2)
Recorrente : KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.106788.12.4 (001 101734 12 3, 001 104066 12 1)
Recorrente : ORGAFISCO ORGANIZACAO E ASSESSORIA FISCAL S/C LTDA

Porto Alegre, 1º de agosto de 2013.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 037/2013

O PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 06 de agosto do corrente ano, às 14 horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 06 DE AGOSTO DE 2013
RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO
RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.102951.12.8 (001 103193 12 0, 001 106569 11 2)
Recorrido : MYNARSKI & ASSOCIADOS LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.102953.12.0 (001 101120 12 5, 001 103195 12 2, 001 104677 11 2)
Recorrido : MYNARSKI & ASSOCIADOS LTDA

Porto Alegre, 1º de agosto de 2013.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente do TART.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.022950.13.3
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local
CONTRATADA: Audiologia Consegurança Ltda

OBJETO: Realização de exames de audiometria tonal para servidores do setor 156
VALOR: R\$ 737,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1510-339039999900-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001.009353.11.9

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/11

OBJETO: contratação de empresa de consultoria para os serviços de apoio operacional das obras da Copa do Mundo de 2014.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, em face do contido na manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Município na fl. 7749 do expediente supracitado, e, ainda, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, esta Administração tem interesse em **revogar** o procedimento licitatório epigrafado.

Diante disso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para o contraditório e ampla defesa.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020675.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: CR EXTINTORES CHIARAMONTE E EDER LTDA - CNPJ 07.484.716/0001-50

OBJETO: Recarga de 17 extintores e revisão de 13 mangueiras contra incêndio do prédio da Coordenação de Documentação

VALOR: R\$ 980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 26 de julho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026303.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: CAME - CENTRO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 93.969.657/0001-42.

OBJETO: Conserto de porta automática de entrada do Ed. Intendente José Montauray

VALOR: R\$ 1.467,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 3/06.

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2013 - PROCESSO 001.018253.13.0 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2013 - PROCESSO 001.029392.13.6 para aquisição de BOTE DE RESGATE COM ACESSÓRIOS E MOTORIZAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 14 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2013 - PROCESSO 001.029393.13.2 para aquisição de CONJUNTO COMPLETO DE DESENCARCERAMENTO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 14 de agosto de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2013 PROCESSO 001.024045.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITENS: NBP MÓDULO DE PRESSÃO, SPEAKER, MÁSCARA DO MONITOR SC, ETIQUETA DE LINGUAGEM, SENSOR DE FLUXO PARA OXYLOG E CONECTOR EM COTOVELO 90 GRAUS.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 32.845,84.

PRAZO DE ENTREGA: Quarenta e Cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE do seguinte contrato:

CONTRATO: 2121.

PROCESSO: 001.038720/12.4.

CONTRATANTE: Secretaria Especial Dos Direitos Animais.

CONTRATADA: GOMES & GOMES SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante da Secretaria Especial Dos Direitos Animais para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01 de maio de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 136/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2543.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.015768.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: serviços de cabeamento de rede e elétrico na PDA/PGM.

VALOR: R\$ 303,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93 e Instrução Normativa 002/2007.

Porto Alegre, 29 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.015631.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: serviços de cabeamento de rede e elétrico na PARF e PPDP/PGM.

VALOR: R\$ 866,89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93 e Instrução Normativa 002/2007.

Porto Alegre, 29 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 24/2013

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO 001.0028254.13.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Convite 24/2013, cujo objeto

é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Lisboa & Cunha Ltda-ME, CNPJ 13.005.506/0001-35, Fator Engenharia Ltda, CNPJ 90.034.349/0001-37, CSM Construtora Silveira Martins Ltda, CNPJ 05.061.642/0001-14, e Construtora Contage Ltda-ME, CNPJ 17.536.914/0001-74, por atenderem as condições estabelecidas no edital.

EMPRESAS INABILITADAS: Itabira Engenharia Ltda-ME, CNPJ 11.031.685/0001-50, e Interativa Construções Ltda-ME, CNPJ 16.577.288/0001-00, por não atenderem as exigências do edital.

Informamos que a íntegra da Ata da Sessão Pública supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 15/2012

PROCESSO 001.031795.12.9

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Jardim Paraíso (IEIC Jardim Paraíso), na Avenida Dr. João Dentice, s/nº, Loteamento Jardim Paraíso, no Bairro Restinga, CEP 91790-090, nesta capital, RS, com área total de 536,10m², conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a empresa licitante Mota & Moraes Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.552.977/0001-38, interpôs recurso tempestivo contra a decisão da Comissão Especial de Licitações que a inabilitou.

Informamos que a íntegra do recurso interposto pela empresa Mota & Moraes Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.552.977/0001-38, está à disposição na Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, para vistas e apresentação de contra-razões, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 30 de Julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.011955.13.9

CONTRATADA: Celso Sisto Silva

CPF: 247.638.531-04

OBJETO: contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da atividade Contação de Histórias para Crianças.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº

8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.024041.13.0

CONTRATADA: Maria Teresinha Barcelos Guimarães

CPF: 335.222.270-34

OBJETO: contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de sessões de Hora do Conto.

VALOR: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.024038.13.0

CONTRATADA: Christina Cidade Dias de Castro

CPF: 612.489.400-91

OBJETO: contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de aula de Contação de História.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.011952.13.0

CONTRATADA: Paulo César Ribeiro Gomes

CPF: 208.612.650-68

OBJETO: contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante do Curso A Arte Gaúcha.

VALOR: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.028352.13.0

CONTRATADA: Simone Nogueira Rasslan – El

CNPJ: 13.469.983/0001-51

OBJETO: contratação para realização de show musical de Simone Rasslan.

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.027067.13.0

CONTRATADA: Renato Borghetti & Cia Ltda

CNPJ: 90.306.226/0001-08

OBJETO: contratação para realizar show musical de Renato Borghetti.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.011957.13.1

CONTRATADA: Gilmar de Oliveira Fraga

CPF: 520.701.150-20

OBJETO: contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da Oficina de Cartum e Desenho no Atelier Livre.

VALOR: 700,00 (setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.025415.13.1
CONTRATADA: Engenho Music Produções Artísticas Ltda ME
CNPJ: 18.236.526/0001-30
OBJETO: contratação para realizar show musical de Alex Alano
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.02516.13.8
CONTRATADA: Margarida Leoni Peixoto e Silva
CNPJ: 11.890.470/0001-94
OBJETO: contratação para realizar show musical de Oly Jr. e os Tocaios.
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.019012.13.6
CONTRATADA: Alexsandro Pinto da Silva
CPF: 580.951.520-72
OBJETO: contratação para realizar "Oficina de Circo", no projeto Descentralizando o Circo, na Região Sul.
VALOR: 9.000,00 (nove mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 30 de julho de 2013.

AUTUADO: CAFÉ BORGES LTDA CNPJ: 06088052/0001-48
PROCESSO: 001.049312.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1484
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 2105
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com item 2.8 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: JOSE DA SILVA MORAES CPF: 168774200-63
PROCESSO: 001.012388.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78446
ENDEREÇO: R BANANAL 40
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 alínea b do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CANDIDA ROSA ARAUJO VIANA CPF: 50221892-87
PROCESSO: 001.012386.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78447
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1087

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FASC CNPJ: 89525901/0001-00

PROCESSO: 001.037915.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78811

ENDEREÇO: R JATAI 690

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 58 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: FASC CNPJ: 89525901/0001-00

PROCESSO: 001.050034.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78814

ENDEREÇO: R JATAI 690

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 58 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR CNPJ: 89175591/0021-08

PROCESSO: 001.054459.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78907

ENDEREÇO: R DR CASTRO DE MENEZES

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigos 119, 116, 118, 72 105, 107 da Resolução RDC 57/10, e Portaria Federal 1353/11

AUTUADO: RESTAURANTE TRAMONTO LTDA CNPJ: 04982594/0001-34

PROCESSO: 001.047323.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79014

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04, e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LAR E PENSÃO SANTA RITA CNPJ: 10956104/0001-28

PROCESSO: 001.026830.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 79061

ENDEREÇO: R ADAO BAINO 539

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, combinado com itens 4.5.1, 4.5.5, 4.6.1.6, 4.7.2, 4.7.3, 5, 2, 5.5.1 da Resolução RDC 283/05

AUTUADO: EDITH TRAVI E FILHOS LTDA CNPJ: 92715416/0001-04

PROCESSO: 001.040782.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 79102

ENDEREÇO: R DR TIMOTEO 901

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos II e III, 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CARMEM REGINA DE FREITAS PERES CNPJ: 01480618/0001-69

PROCESSO: 001.012435.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79242

ENDEREÇO: RUA CARLOS KESTIN RENNERT, 45

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 487 alínea d, e 491 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JULIANA MOURA DE SOUZA CNPJ: 10494297/0001-42

PROCESSO: 001.034721.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 90097

ENDEREÇO: AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH 221

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a

AUTUADO: ESCOLA E INFANTIL CANTINHO DO CÉU CNPJ: 07586450/0001-57

PROCESSO: 001.006060.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 90150

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARVALHO 1451

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso II da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/77, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: VIRGINIA PETTINI - CPF: 316387160-72
PROCESSO: 001.010305.09.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 90758
ENDEREÇO: AV MARILAND 1184
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135 e 136 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: GILMAR LEAL DOS SANTOS CPF: 456803020-04
PROCESSO: 001.012407.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 93272
ENDEREÇO: AV MARTINHO POETA 2343
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 42 alíneas a, b, c, d, e, do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL PE BALDUINO RAMBO CNPJ: 92941681/0001-00
PROCESSO: 001.049305.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 94411
ENDEREÇO: R HUMBERTO DE CAMPOS 130
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CONDOMINIO VIVENDA ECOVILLE CNPJ: 12360323/0001-00
PROCESSO: 001.035319.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 95724
ENDEREÇO: AV WILLY EUGENIO FLECK 150
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e item 3 da Norma Técnica Estadual 01/96, e Resolução 05/96

AUTUADO: A VIRGEM ESPAÇO CULTURA LTDA CNPJ: 12591116/0001-21
PROCESSO: 001.019074.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96555
ENDEREÇO: R OLAVO BILAC 251
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com item 2.27 Portaria Estadual 78/09, e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: TEMAKERIA - CUNHA E GOTTERI LTDA CNPJ: 87983052/0001-03
PROCESSO: 001.003868.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 96608
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso I, 347 inciso VIII, 365 parágrafo 2º, 500, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ISABEL CRISTINA DE MELLO CNPJ: 09256912/0001-01
PROCESSO: 001.012356.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96618
ENDEREÇO: R NELSON DUARTE BROCHADO, 21
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PONTO DAS PADARIAS CNPJ: 91437640/0001-19
PROCESSO: 001.018651.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 96623
ENDEREÇO: AV SERTORIO 1105
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, e artigos 340, 350 inciso I, 500, e 509 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SHOPPING DAS PADARIAS CNPJ: 02578293/0001-14
PROCESSO: 001.018649.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96624
ENDEREÇO: AV SERTORIO 1055
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 340, 350 inciso I, 500 e 509 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 18 parágrafo 6º inciso II

AUTUADO: FRICASA ALIMENTOS/ GEMARE CNPJ: 83188110/0001-56
PROCESSO: 001.018955.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 96639
ENDEREÇO: AV BAHIA 767
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CRL BARES E RESTAURANTES LTDA CNPJ: 01083432/0001-76

PROCESSO: 001.018949.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 96641

ENDEREÇO: R FERNANDO GOMES 140

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COOPERATIVA REGIONAL DA REFORMA AGRARIA CNPJ: 05751950/0001-71

PROCESSO: 001.019013.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 96645

ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 1059

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, e artigos 340, 344 incisos I e V, 350 inciso III, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PEDRO ROSARIO DOS SANTOS CPF: 457296110-72

PROCESSO: 001.019040.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 96648

ENDEREÇO: ESTR CRISTIANO KRAEMER 182

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340, 346 inciso II, 347 incisos VII e VIII, 355, 357, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 078/90

AUTUADO: LANCHERIA ESKINÃO LTDA CNPJ: 68835115/0001-30

PROCESSO: 001.018871.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 96665

ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCINIO 1011

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: EUGÊNIO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ: 15160733/0001-60

PROCESSO: 001.034760.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 96689

ENDEREÇO: ESTR CRISTIANO KRAEMER 193

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: REGINALDO AZEVEDO DE ÁVILA CPF: 632265700-30

PROCESSO: 001.012423.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96703

ENDEREÇO: R CAPITAO COELHO, 42

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/77

AUTUADO: JAIR ROQUE MOCELLIN E CIA LTDA CNPJ: 13736879/0001-86

PROCESSO: 001.034624.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96711

ENDEREÇO: R PROF SARMENTO BARATA 193

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 517 incisos I e II, 347 incisos VII e III, 526, 350 inciso III, e 360 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.19 e 9.25 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WAGNER FABRICIO BARROS DA SILVA CNPJ: 17088704/0001-60

PROCESSO: 001.001896.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96719

ENDEREÇO: AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO 110

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SINNOTT & REIS ALIMENTOS BALANCEADOS LTDA CNPJ: 14133229/0001-09

PROCESSO: 001.034791.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97390

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 2611

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: DANIEL HOFSETZ JUNIOR CNPJ: 05628703/0001-82
PROCESSO: 001.024805.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97628
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 3661
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BOMBONIERE SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ: 92827096/001-84
PROCESSO: 001.024811.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97630
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ARMAZEM TRINTA E OITO LTDA CNPJ: 92797950/0001-07
PROCESSO: 001.024812.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97631
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PROTASIO TRASEL CPF: 228900500-25
PROCESSO: 01024806.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97633
ENDEREÇO: R ITIBERE DA CUNHA 225
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SERGIO LUIZ DOS S MENEZES LANCHES CNPJ: 07436598/0003-77
PROCESSO: 001.034523.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97647
ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 201
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BOA ESCOLHA HORTIFRUTI LTDA CNPJ: 12396413/0002-05
PROCESSO: 001.018791.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 97887
ENDEREÇO: AV NONOAI, 455
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 424, 433 inciso V e 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BECK PANIFICADORA LTDA CNPJ: 10242093/0003-86
PROCESSO: 001.018858.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97890
ENDEREÇO: AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO 874
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e VIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JALMA MEDEIROS FAGUNDES - OFERTÃO LJ CNPJ: 02672745/0001-22
PROCESSO: 001.019062.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 97895
ENDEREÇO: R DR MARQUES PEREIRA 140
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90

AUTUADO: JORGE ROBERTO MALZONI DO SILVEIRO CNPJ: 12003886/0002-97
PROCESSO: 001.019078.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 97897
ENDEREÇO: AV TERESOPOLIS 3758
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.27 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DOCERIA ALPES LTDA CNPJ: 94301231/0001-89
PROCESSO: 001.009158.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 98565
ENDEREÇO: R VIEIRA DA SILVA 790
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: GILBERTO ALVES BUTTE CPF: 221477050-04

PROCESSO: 001.018641.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 98570

ENDEREÇO: RUA VINTE DE MARÇO 210

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 379 alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MAYRA MOURA COELHO CPF: 703173057-00

PROCESSO: 001.046523.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 98833

ENDEREÇO: R GUENOAS 424

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: MARCO AURELIO WANDEL CPF: 749609970-87

PROCESSO: 001.048496.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 98835

ENDEREÇO: R MARQUES DO POMBAL 322

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 105 alínea g do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PARTENON TENIS CLUBE CNPJ: 88346549/0001-83

PROCESSO: 001.050859.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 98836

ENDEREÇO: AV BENTO GONÇALVES 2018

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais 319 Norma Técnica 03/88

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.050627.12.0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Henri Grinberg Lewin Cursos - EIRELI.

MOTIVO: Prestação de serviços de hospedagem, refeição, locação de salas, auditórios, equipamentos de informática e audiovisuais e outros serviços e materiais destinados à realização de eventos, no evento "Reunião de Professores do Projeto Galera Curtição" ocorrido em 01/11/2012, nesta capital.

VALOR: R\$ 918,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 19 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONVITE 01/2013 PROCESSO 001.053137.12.4

OBJETO: Contratação de serviços de Arquitetura e Engenharia para elaboração de projetos e orçamentos para implantação/reforma/ampliação de unidades de atenção à saúde no HMIPV - Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DE ABERTURA: às 10 horas do dia 13/08/2013.

LOCAL: Avenida Independência, 661, sala 805, 8º andar, Bloco "C".

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio na avenida Independência, 661 sala 717, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo

local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA - Diretor Administrativo/Financeiro

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1949

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: SILVEIRA E FRAGA LTDA

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

TÉRMINO: 18/08/2014.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1948

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

TÉRMINO: 16/08/2014.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1881

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: LMV TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Substituição de veículo de placas ISY 9455, pelo de placas IRR 5652

TÉRMINO: 24/05/2014

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

SUBCONTRATAÇÃO CC 12/2011

OBJETO: Sub-contratação de execução dos trechos 1 e 2 do canal de macrodrenagem no Loteamento Túnel Verde, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.049413.11.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Tarso Boelter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 11.762/97, informa a SUB-CONTRATAÇÃO de parte dos serviços, objeto da CC 12/01.049413.11 - execução dos trechos 1 e 2 do canal de macrodrenagem no Loteamento Túnel Verde, que será realizada pela da empresa Construtora Sintra Ltda.

Porto Alegre, 29 de julho de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.010641.13.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE 2013 FASE 2"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 11.994,00

Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.019255.13.6

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Bradbury e Cia LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "PROJETO DE APOIO A ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO NA EUROPA PARA COPAS DO MUNDO E CAMPEONATO MUNDIAL DE ESGRIMA"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 8.050,80

Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.019255.13.6

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Bradbury e Cia LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "PROJETO DE APOIO A ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO NA EUROPA PARA COPAS DO MUNDO E CAMPEONATO MUNDIAL DE ESGRIMA"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 8.050,80

Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.019258.13.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto Vanic Representações Comercial LTDA e JC Lui E CIA LTDA, na condição de apoiadores do projeto.

PROJETO: "REMADORES GAÚCHOS RUMO AO MUNDIAL"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 19.600,57

Porto Alegre, 29 de julho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.020413.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM/RS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de curso de qualificação profissional.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 27 de novembro de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 121.500,000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-1236-339039-1253;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 288/2013

PROCESSO 003.080313.13.2

OBJETO: Aquisição de Apoio para pés.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/08/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/08/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2013

PROCESSO 003.080311.13.0

OBJETO: Aquisição de GPS

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/08/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/08/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2013

PROCESSO 003.080305.13.0

OBJETO: Aquisição de Lixeira e Container

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/08/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/08/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080329.13.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de sensor de temperatura para sistema digestor de amostras, modelo stard-d da marca Milestone.

VALOR: R\$ 3.451,35 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2013

PROCESSO 003.080282.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos de informática.

LOTE 01

EMPRESA: SUL LICITAÇÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 29.319,00

LOTE 02

EMPRESA: BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 4.800,00

LOTE 03 - FRACASSADO

LOTE 04

EMPRESA: LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 46.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2012

**IRMÃOS MARISTAS
PROCESSO 004.002493.12.8**

O Departamento Municipal de Habitação torna público que a empresa Construtora Emcasa Ltda, habilitada através do Edital 6/2012, através de correspondência datada de 17 de julho de 2013, manifesta-se sobre a inviabilidade em implantar o referido projeto, declinando do mesmo, razão pela qual, fica cancelado este Chamamento.

Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 004.003464.11.3

PREGÃO: 11/2011 - ELIC /CJURF

CARTA CONTRATO: 31/2011 - ELIC/CJURF

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTRATADA: VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.

OBJETO: 10 postos de vigilância armada, 24 horas, de segunda à domingo.

REAJUSTE – Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado- IPCA

VALOR CORRIGIDO: R\$ 11.706,51, a partir de 01/02/2013

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,0690876 (período de 21/12/11 a 31/01/2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039770100 -1

BASE LEGAL: Parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93, e Cláusula Terceira do Carta Contrato 31/2011-ELIC/CJURF.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 38/2013 em 30/07/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 160-28/2013, em 24/07/2013.

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60/2013

PROCESSO: 001.047199.07.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de logradouros públicos.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 08/2008 no percentual de 6,30% (seis vírgula trinta por cento), referente ao período de 12/05/2012 a 11/05/2013, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 12/05/2013 até 11/05/2014, passando de R\$24.791,33 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) para R\$26.353,18 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), por equipe.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 68/2013

PROCESSO: 005.00012.08.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões com placa IOW 3421 e MCA 0324 para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 11/08 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 29/07/2013 a 28/07/2014.

MODALIDADE: Concorrência 04/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039120200-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2013

PROCESSO: 005.1965.13.1

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Remanejo de 05 (cinco) pontos de rede para uso dos relógios ponto eletrônicos na sede do DMLU.

VALOR: R\$ 531,72 (Quinhentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor - Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 54/2013

PROCESSO: 008.004468.13.9

ORDEM DE COMPRA: 16969

OBJETO: Curso de auxiliar de instalações elétricas

FORNECEDOR: SENAI.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Inscrições no curso de auxiliar de instalações elétricas		2	R\$ 975,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 1.950,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2013

PROCESSO: 008.004468.13.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Senai

OBJETO:Inscrições no curso de auxiliar de instalações elétricas.

VALOR: R\$ 1.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 57/2013

PROCESSO: 008.004126.13.0

ORDEM DE COMPRA: 16991

OBJETO: Aquisição de boneco fantasia

FORNECEDOR: Inventiva bonecos e cenários Ltda me.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Aquisição de boneco fantasia		2	R\$ 3.900,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 7.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010

MODALIDADE: Convite 3/2010

PROCESSO 008.000308.10.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Metalwag Comércio de Metais Ltda., CNPJ 92.711.357/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 4.2 da Cláusula Quarta e item 5.2 da Cláusula Quinta.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 18.318,00 (dezoito mil trezentos e dezoito reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2012

PROCESSO: 008.002550.12.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Memphis Ensino Livre de Idiomas Ltda., CNPJ 10.882.879/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato, através do acréscimo de 14.250 (quatorze mil duzentos e cinquenta) horas para capacitação de Agentes de Fiscalização e Agentes de Atendimento ao Público, em línguas inglesa e espanhola, respeitada a carga horária prevista no item "2.6.6" do Anexo I do Contrato Original.

PRAZO: Não há alteração de prazo.

VALOR ADITADO: R\$ 101.602,50 (cento e um mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO DIRETA 06/2013

PROCESSO 009.002999.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Santucci Representações e Comércio de Livros Ltda.

OBJETO: Aquisição de livros para a área atuarial do Previmpa.

VALOR: R\$ 350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339030160000-400

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programa	Valor Pago Junho	Valor Pago Acumulado até Junho
Receita é Saúde	119.365.323	577.049.042
Cidade Inovadora	139.209	862.142
Cidade Integrada	45.936.457	251.838.783
Cidade Solidária e Participativa	4.308.629	16.603.493
Cresce Porto Alegre	2.131.220	13.507.060

Gestão Total	59.680.359	355.159.527
Lugar de Criança é na Família e na Escola	68.871.671	402.336.334
Mais Recursos, Mais Serviços	26.631.859	151.150.503
Porto da Inclusão	10.045.369	62.943.899
Porto do Futuro	0	0
Transforma Porto Alegre	6.490.735	48.206.239
Vizinhança Segura	3.934.198	25.181.167
Porto Alegre Copa 2014	10.028.103	81.986.703
Subtotal	357.563.133	1.986.824.892
Câmara Municipal	6.380.073	37.679.709
Reserva do RPPS		
TOTAL	363.943.205	2.024.504.602
Nota: Exclui Reserva de Contingência.		

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.367, de 29 de outubro de 2012, bem como o artigo 6 do decreto 18.181 de 23 de janeiro de 2013.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,
Secretária,
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovannella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248